

PORTARIA Nº 101/2024
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O (A) **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

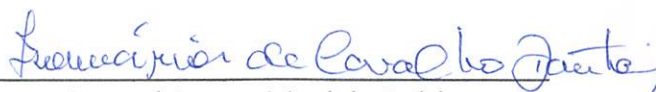
Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). **TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 0000517, inscrito (a) no CPF sob o nº 013.945.913-81, **FÉRIAS REMUNERADAS** de 30 (trinta) dias, pelo período compreendido entre 24/06/2024 a 23/07/2024.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 19 de JUNHO de 2024.


Secretária Municipal de Saúde